

PORTARIA Nº 499, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 009/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 27 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2007, os Contratos nºs 055/2007, 094/2007 e 137/2007, celebrado entre **ANA PAULA ROCHA, ELIANA MIRIAN FERREIRA NUNES e VERÔNICA DIANA MEJUTO**, respectivamente, como Bolsistas de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 500, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela professora **ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK**, como Assessora Especial, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.07.2007 a 15.07.2007, em substituição à titular Débora Rocha Barbosa que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 501, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela professora **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE**, como Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 15.07.2007 a 29.07.2007, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 502, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 221/2007/UFSJ/PROPE, de 11 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **IVAN DE ANDRADE VELASCO**, para integrar a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 01.08.2007 a 31.07.2009, em substituição à professora Sílvia Maria Jardim Brügger.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 503, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 221/2007/UFSJ/PROPE, de 11 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES**, para integrar a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica - PIBIC/FAPEMIG, na área de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 01.08.2007 a 15.03.2008, em substituição ao professor Ivan de Andrade Velasco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 504, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 008, de 20 de novembro de 1991, do CONDS; e
- o que consta do Processo nº 23122000739/2007-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA**, Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para desenvolver atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-graduação em Matemática e Estatística da Universidade Federal do Pará - UFPA, em Belém - PA, no período de 01.11.2007 a 30.11.2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 505, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 049/2007/UFSJ/DPLAG/PPLAN, de 31 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE**, Chefe do Setor de Orçamento, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Planejamento e Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01.08.2007 a 10.08.2007, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 506, DE 3 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO**, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.08.2007 a 12.08.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 507, DE 3 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122000878/2007-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS**, lotado no Departamento de Ciências da Educação - DECED, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para estágio de doutoramento na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 1º de setembro de 2007 a 28 de fevereiro de 2008, com ônus para a CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 508, DE 3 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 072/2007/UFSJ/PROGP, de 3 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.08.2007 a 31.08.2007, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Alcimênio Tadeu Zanetti Reis, como Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 01.08.2007 a 02.08.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 509, DE 3 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 074/2007/UFSJ/PROGP, de 3 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA**, Chefe do Setor de Seleção e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 20.08.2007 a 26.08.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 04.09.2007 a 10.09.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 510, DE 3 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 073/2007/UFSJ/PROGP, de 3 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA**, Chefe do Setor de Seleção e Desenvolvimento, para responder pelo cargo de Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.08.2007 a 21.08.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 511, DE 7 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando do MEMO Nº 108/2007/UFSJ/PROEN, de 30 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROSANE DE FÁTIMA SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Processo Seletivo, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 07.08.2007 a 15.08.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora, como Chefe do Setor de Processo Seletivo, no período de 01.08.2007 a 06.08.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 512, DE 7 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando a correspondência da professora Marina Bandeira, datada de 1º de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.08.2007, a professora **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA**, da Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPES-UFSJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 513, DE 7 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do processo nº 2312000879/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, a professora **TERESA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO**, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando da classe Assistente, nível 03, mestre, para a classe Adjunto, nível 01, doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, defendendo sua tese intitulada "Contribuição à Modelagem e Análise do Envelhecimento de Transformadores de Potência", na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 31 de julho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 514, DE 7 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do processo nº 2312000864/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO PARIZZI MARQUES FONSECA, CARLA SILVA REIS e ABEL RAIMUNDO DE MORAIS SILVA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 013/2007, na área de Música, sub área: Educação Musical, do Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 8 de agosto de 2007.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CARLA SILVA REIS**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 515, DE 9 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122000904/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Filosofia e Métodos - DFIME, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no Congresso Internacional Luso Galaico-Brasileiro, na Universidade Católica Portuguesa e do Colóquio Internacional Comemorativo do Centenário de Nascimento do Professor Delfim Santos, na Universidade do Porto e na Universidade de Lisboa, na cidade do Porto, Portugal, no período de 6 a 20 de outubro de 2007, com ônus para a FAPEMIG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 516, DE 9 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 010/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 7 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2007, o Contrato nº 135/2007, celebrado entre **TATIANA PEIXOTO MODESTO AFONSO**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 517, DE 9 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 234/2007/UFSJ/PROPE, de 6 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MARIA DO CARMO SANTOS NETA**, como Secretária da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 31.07.2007 a 06.08.2007, em substituição à titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 518, DE 9 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 127/2007/UFSJ/PROGP/DIPES, de 9 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO**, como Chefe do Setor de Registro, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 15.02.2007 a 01.07.2007, em substituição ao titular que se encontrava respondendo pelo cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 519, DE 9 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000915/2007-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, ao servidor adiante relacionado, que faz jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir de
JOSÉ IRINEU DE RESENDE	0278	0434701	Motorista	C111	C211	07.08.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 520, DE 13 DE AGOSTO DE 2007

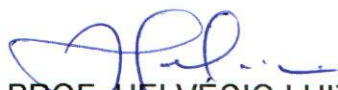
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122000864/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MARIA AMÉLIA DE RESENDE VIEGAS** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Música - DMUSI, na área de Música – subárea Educação Musical, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 521, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 022/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 10 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2007, o Contrato nº 047/2007, celebrado entre **DENIS PEREIRA TAVARES**, como Bolsista de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

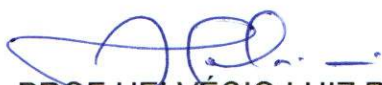
PORTARIA Nº 522, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 023/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 13 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2007, o Contrato nº 056/2007, celebrado entre **SAMAY DE FÁTIMA LUCENA**, como Bolsista de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 523, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 001/2007/UFSJ/NEAD, de 9 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** para o cargo de Coordenadora *ad hoc* do Núcleo de Educação a Distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que o Conselho Universitário delibere sobre a criação do referido Núcleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 524, DE 13 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GILCÉLIO AMARAL DA SILVEIRA**, para compor e presidir a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPEA-UFSJ), para o período de 13.08.2007 a 12.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 525, DE 13 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **NEYZE MARIA BELLO**, do cargo de Secretária da Divisão de Assuntos Departamentais, FG-6, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 526, DE 14 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **NEYZE MARIA BELLO**, para o cargo de Secretária da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, FG-6, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 527, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 251/2007/UFSJ/PROPE, de 14 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES** para o cargo de Coordenador do Programa de Mestrado em História, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 16.08.2007 a 31.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

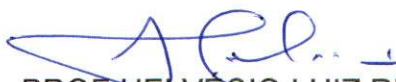
PORTARIA Nº 528, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 251/2007/UFSJ/PROPE, de 14 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO, DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI, EDER JURANDIR CARNEIRO, IVAN DE ANDRADE VELASCO, LETÍCIA MARTINS DE ANDRADE, MANUEL JAUARÁ, MÁRCIA ERMELINDO TABORDA, MARCOS FERREIRA DE ANDRADE (UNI-BH), MOISÉS ROMANAZZI TORRES e WLAMIR JOSÉ DA SILVA** membros do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em História, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.08.2007 a 31.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 529, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 252/2007/UFSJ/PROPE, de 14 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA** para o cargo de Coordenadora do Programa de Mestrado em Psicologia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 16.08.2007 a 31.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 530, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 252/2007/UFSJ/PROPE, de 14 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS VIEIRA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS LEITE VILLELA DIAS, RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE, VALÉRIA HELOÍSA KEMP e WILSON CAMILO CHAVES**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Psicologia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 16.08.2007 a 31.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 531, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.060,00

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 1.060,00

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 532, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.023,50

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 1.023,50

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 533, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 012/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2007, o Contrato nº 126/2007, celebrado entre **RAQUEL APARECIDA VILELA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 534, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 345/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 17 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 23.08.2007 a 06.09.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 535, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122000929/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA**, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no II Congresso da União Latino Americana de Psicologia da ULAPSI, na cidade de Havana, Cuba, no período de 7 a 15 de setembro de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 536, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122000928/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JORGE NEI BRITO**, lotado no Departamento de Mecânica - DEMEC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no IEEE SDEMPED'07 - 6th IEEE International Symposium on Diagnostics for Electric Machines, Power Electronics and Driver, na cidade de Cracóvia, Polônia, no período de 4 a 11 de setembro de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 537, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122000930/2007-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no Congresso da Associação de Estudos Latino Americanos - LASA 2007, na cidade de Montreal, Canadá, no período de 5 a 8 de setembro de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 538, DE 20 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 184/2007/UFSJ/PROEN, de 17 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 17 de agosto de 2007, a professora **SANDRA SILVA ROCHA**, do cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 539, DE 20 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 185/2007/UFSJ/PROEN, de 17 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 17 de agosto de 2007, a professora **IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO**, do cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 540, DE 20 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 187/2007/UFSJ/PROEN, de 17 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 17 de agosto de 2007, a professora **MÁRCIA BARRETO BERG**, do cargo de Coordenadora do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 541, DE 20 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 188/2007/UFSJ/PROEN, de 17 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 17 de agosto de 2007, o professor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE**, do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 542, DE 20 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 184/2007/UFSJ/PROEN, de 17 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 18.08.2007, a professora **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA**, para o cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Psicologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 543, DE 20 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 187/2007/UFSJ/PROEN, de 17 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 18.08.2007, a professora **ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO**, para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 20 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor **LUIZ CARLOS CAMPOS**, no período de 24.09.2007 a 23.10.2007 - Processo nº 23122000417/2007-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 545, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – MARIA RITA ROCHA DO CARMO, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 22.05.2007 – Processo 23122000562/2007-56;

02 – MURILO CRUZ LEAL, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 20.05.2007 – Processo 23122000796/2007-00;

03 – PETER DE MATOS CAMPOS, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 24.05.2007 – Processo 23122000573/2007-38;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 546, DE 24 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, o que consta do Processo nº 23122000953/2007-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **VANESSA MARZANO ARAÚJO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, na área de POLÍTICA ECONÔMICA, subárea: História do Pensamento Econômico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 547, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 202/2007/UFSJ/PROEN, de 27 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 27 de agosto de 2007, o professor **CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO**, do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 548, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 201/2007/UFSJ/PROEN, de 27 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 22 de agosto de 2007, o acadêmico **CARLOS EDUARDO RIBEIRO AGUIAR**, do Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 549, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 201/2007/UFSJ/PROEN, de 27 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **LEONARDO LUIZ PEREIRA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 28.08.2007 a 27.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 550, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 010/2007/UFSJ/ASSIN, de 27 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO e HERON CARLOS DE GODOY CALDAS**, para compor a Banca de Avaliação e Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Intercâmbio 2008 com a New Mexico State University, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 28.08.2007 a 31.10.2007.

Art. 2º Para substituição de membros da Banca fica nomeado o professor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 551, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 025/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 27 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 28.08.2007 a 31.08.2007, em substituição ao titular que se encontra em afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido servidor, como Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, no período de 20.08.2007 a 27.08.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 552, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 008/2007/PROMEL, de 28 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** para o cargo de Coordenador do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Letras.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos professores **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** e **GUILHERME JORGE DE REZENDE**, como Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Letras, respectivamente, no período de 01.04.2007 a 27.08.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122000972/2007-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de reunião do grupo de pesquisa e trabalho na Universidade de Concepción, na cidade de Concepción, Chile, no período de 02 a 08 de setembro de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 554, DE 29 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 017/2007/UFSJ/COHIS, de 21 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MOISÉS ROMANAZZI TÔRRES** para Coordenador do Simpósio III Nacional e II Internacional do Grupo de Estudos Celtas e Germânicos – Brathair: Saber e Poder entre Celtas e Germânicos – Formação, Representação e Transformação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 29.08.2007 a 11.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 555, DE 29 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 002/2007/UFSJ/COINF, de 27 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o acadêmico **ANDRÉ JUNQUEIRA DOS SANTOS**, da Comissão de Informática da Universidade Federal de São João del-Rei (COINF-UFSJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 556, DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 203/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 29 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MÁRCIA BARRETO BERG**, para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 30.08.2007 a 29.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 557, DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 203/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 29 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE**, para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 30.08.2007 a 29.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 558, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato, o professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 559, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 207/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 31 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LAERTHE DE MORAES ABREU JÚNIOR**, para o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.09.2007 a 31.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

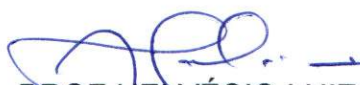
PORTARIA Nº 560, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 207/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 31 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO**, para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 01.09.2007 a 31.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 561, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 355/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 24 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ENOI MIRANDA BARBOSA MENDES** para o cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.09.2007 a 31.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 562, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 340/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LILIANE ASSIS SADE RESENDE** para o cargo de Subchefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 01.09.2007 a 31.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor